

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

# MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

ANO MMXXIII

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO JULHO/2023

Nº. 01

## - PORTARIAS -



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 090/2023**

**Em 03 de Julho de 2023.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

### RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor NERIVANHO HENRIQUES DO NASCIMENTO, RG 2285241, CPF 025.844.384-70, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO(A) ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 091/2023**

**Em 03 de Julho de 2023.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

### RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor VINICIUS DOS SANTOS BARROS, RG 4348112, CPF 132.131.104-42, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO(A) ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2023

Em 03 de Julho de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR o Senhor NERIVANHO HENRIQUES DO NASCIMENTO, RG 2285241, CPF 025.844.384-70, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE CULTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, REGISTRESE E PUBLIQUESE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2023

Em 03 de Julho de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR o Senhor VINICIUS DOS SANTOS BARROS, RG 4348112, CPF 132.131.104-42, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO(A) ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, REGISTRESE E PUBLIQUESE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2023

Em 03 de Julho de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR a Senhora REBECCA LUCENA DE MORAES, RG 3832724, CPF 104.462.544-95, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO(A) ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2023

Em 03 de Julho de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR a Senhora ELIDA VIRGINIA VENTURA NASCIMENTO, RG 3846338, CPF 094.875.934-89, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEC. EDUCACAO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ**  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 096/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUXINANÃ no uso de suas atribuições legais e constitucionais e ainda o que preceitua o art. 4º do regimento interno do conselho municipal de educação (CME) do município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR:** através desta Portaria, os membros substitutos do Conselho Municipal de Educação, portaria nº 096/2023 de acordo com a lei 448/2005, de 29 de setembro de 2005, que fica assim constituída:

**Representante da Sociedade Civil Organizada:**

Carlos Magno Pereira da Silva -Titular

Rita de Cássia Barbosa da Silva - Suplente

**Representante do Poder Executivo:**

Adriana Albuquerque Oliveira – Titular

**Representante da Secretaria de Assistência Social:**

Rilva Diniz Queiróz Severiano -Titular

Puxinanã – PB, em 28 de Julho de 2023.

**FELIPE GURGEL COUTINHO**  
Prefeito Constitucional